

DESPACHO E CERTIDÃO

CERTIFICO que o processo encartado neste processo recebeu parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, porém, em razão do início o Recesso Parlamentar não foi apreciado pela comissão temática correspondente.

Desta forma, devolvemos o processo para deliberação do Plenário com parecer oral da comissão temática caso o Colégio de Líderes se manifeste pela apreciação da matéria na convocação extraordinária.

Fabiana Orlandi

Secretária de Comissões

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024

Rafael Martins da Cruz

Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 23/12/2024 16:08

Checksum: **89AC826E162735AC8B9F5C2327BCE8F379F6DE086752A8200052E7E44E545DA8**

